



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Chamamento Público n.º 03/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.

Cuida-se de decisão acerca da impugnação apresentada pela Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos - COOPERTRAGE, face ao Edital de Chamamento Público n.º 03/2020.

A interposição da impugnação é tempestiva. Por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, esta Comissão aguardou pela elaboração de um Parecer Jurídico e Parecer Técnico para, com base nestes emitir a Resposta à Impugnação apresentada. Sendo assim, após o recebimento dos pareceres, segue a Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise e considerando o Parecer Técnico 011/2020 e o Parecer Jurídico n.º 05/2021, a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO interposta pela Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos - COOPERTRAGE, mantendo-se incólume o Edital de Chamamento n.º 03/2020.

Informamos ainda que a **DATA DE ABERTURA** fica remarcada para o dia 10 de junho de 2021.

**HORÁRIO:** 14h00min (Horário de Brasília-DF)

**PROTOLO DOS ENVELOPES:** Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de União da Vitória, sito à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, andar térreo, Centro – União da Vitória/PR - Horário de Atendimento das 12h00min até às 18h00min.

**LOCAL DA SESSÃO:** Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Sala de Licitações, Bairro Centro.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO MARCELO SCHEID**  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
**WILMAR A. DOMINGOS BIEBERBACH**  
MEMBRO